



GT - QUESTÃO URBANA RURAL, AMBIENTAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

VALOR E VALORIZAÇÃO: contradições internas no processo de acumulação do capital

Tássia Monte Santos¹, Gabriel Garcia²

RESUMO

Este texto tem como objetivo traçar algumas considerações analíticas a propósito das contradições internas do processo de acumulação do capital. As reflexões contidas neste artigo correspondem a um esforço de síntese de estudos sobre a teoria social do valor trabalho, de Marx. Para Marx, as contradições internas do sistema do capital se assentam na forma com a qual o capital se constitui e se reproduz socialmente. Esse processo de contradição se assenta na dinâmica da produção e da acumulação de valor, isto é, na valorização do valor. O capital só pode ser apreendido por esse pressuposto, capital é o valor que busca valorização. Como a produção do valor supõe a exploração do trabalho, a valorização do valor supõe a intensificação da exploração do trabalho. A contradição entre valor e valorização se expressa na composição orgânica do capital, na sua intensidade, dinâmica, escala e abrangência social. Disso decorre a estagnação das taxas de lucros, o exército industrial de reserva e o estopim das crises.

Palavras-chave: Valor, Acumulação e Valorização

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, onde a exploração do trabalho e a busca incessante pelo lucro ilustra a essência do modo de ser capitalista, se torna necessário refletir acerca das categorias que estão presentes nas relações sociais de produção. Por isso, a compreensão da categoria valor se torna importante, pois, ao analisar o sistema capitalista, Karl Marx (1983) desenvolveu a teoria valor-trabalho, que se torna crucial para entender o processo de exploração no sistema do capital, e que será fundamental para entender os impactos econômicos e as crises que surgem na sociedade.

Na sequência trataremos de algumas categorias teóricas da crítica de Marx à economia política, buscando situar a pertinência e o vigor da sua atualidade para o tempo de agora.

¹ Professora Dr^a do curso de Serviço Social da UFRN.

² Estudante do 5º semestre do curso de Serviço Social, bolsista de iniciação científica.



2.1 Magnitude e conteúdo do Valor

Em uma economia mercantil, na qual o valor irá desempenhar o papel de regulador das relações econômicas, através do equilíbrio estabelecido na distribuição do trabalho social e na igualação das coisas no mercado (RUBIN, 1987). Segundo Marx (1983), o valor de uma mercadoria será determinado pela quantidade do trabalho socialmente necessário para a sua produção, ou seja, a magnitude desta categoria sofre variação conforme o tempo de duração daquele processo técnico de produção, que o trabalhador utilizará para obter a mercadoria, sendo o resultado deste processo.

Se, em média, são necessárias três horas de trabalho para a produção de um arshin de tecido, dado certo nível de técnica (o trabalho gasto nas matérias-primas, instrumentos de produção, etc. também é computado), e se são necessárias nove horas de trabalho para a produção de um par de botas (supondo que o trabalho do produtor de tecidos e do produtor de botas são de igual habilidade), então a troca de três arshins de tecido por um par de botas corresponde ao estado de equilíbrio entre ambos os tipos de trabalho. (RUBIN, 1987, p.80).

Durante todo esse processo técnico material, ocorre a concretude de um produto idealizado, para atender uma determinada necessidade humana através do trabalho realizado em uma atividade específica, sendo denominado de trabalho concreto (RUBIN, 1987). Pós-produção, tal produto irá ser submetido ao processo de troca, e nesse momento, ocorre a igualação de duas mercadorias no processo de mercantilização, ocasionando a conversão do trabalho dos indivíduos em trabalho social, à medida que eles serão comparados entre si, levando em consideração o tempo socialmente necessário (TSN). Segundo Rubin (1987), todos os valores de uso e formas concretas do trabalho são abstraídos, e nesse processo de abstração, todas as particularidades ou subjetividade do produtor são apagadas da mercadoria, não sendo relevante os detalhes da fabricação como: matéria-prima, as informações sobre o fabricante e todo o processo de circulação daquela determinada mercadoria.

Então, se a magnitude do valor muda segundo o tempo socialmente necessário para a produção de um determinado produto, o aumento ou a diminuição da produtividade do trabalho influencia diretamente nessa categoria. Com a intensificação produtiva, através da introdução de máquinas no sistema de produção, haverá a diminuição do tempo médio (TSN) e conseqüentemente a diminuição do valor da



mercadoria, tendo em vista que antes era produzido uma bota em 9 horas e após o aumento da produtividade esse tempo diminui para 6 horas. Todo esse procedimento de abstração e reificação da realidade em torno da mercadoria é designado como trabalho abstrato, sendo consolidado durante o processo de troca, determinando também, um aumento ou diminuição da distribuição do trabalho social entre os ramos de produção, e evidenciando então, que a variação de magnitude da categoria valor, se desempenhar a função de regulador, traz o equilíbrio da economia mercantil.

2.1.1. Forma da categoria valor

Segundo Marx, "o valor não é apenas um regulador da distribuição do trabalho social, mas também expressão das relações sociais de produção entre as pessoas" (RUBIN, 1987, p. 83). Diante disso, o produto, fruto do trabalho concreto humano, só se torna real se houver a necessidade de que ele exista, em outros termos, se possuir valor de uso, e sua utilidade será definida a partir da necessidade específica de sua criação. Por isso, nem toda distribuição de trabalho social garante ao produto a forma de valor, somente os objetos submetidos ao processo de venda que serão carimbados com o valor de troca.

A partir das relações de troca do mercado, o produto se torna valoroso, deixando nítido que o trabalho por si só não confere valor aos produtos, mas sim as atividades laborais organizadas para alimentar uma lógica mercantilista de produção. É importante destacar isso, para entender que se o produto do trabalho só adquire valor numa determinada forma social de organização do trabalho para alimentar uma lógica mercantilista, então não se deve considerar o valor como uma propriedade do produto em si, mas, uma "função social" ou até mesmo "forma social" que irá desempenhar um papel de intermédio entre produtores livres a fim de articular as relações econômicas de produção entre as pessoas.

Quando dizemos: "uma mesa redonda de carvalho, pintada, custa ou tem o valor de 25 rublos", podemos mostrar que esta sentença nos dá informações sobre quatro propriedades da mesa. Mas, se refletirmos sobre elas, ficaremos convencidos de que as primeiras três propriedades da mesa são radicalmente diferentes da quarta (RUBIN, 1987, p.84).



Diante do exposto, há uma distinção entre as propriedades, tendo em vista que as primeiras citadas se referem a mesa como objeto material e expressam características técnicas da produção concreta, no entanto, a informação de que a mesa tem o valor de 25 rublos demonstra que a peça é uma mercadoria, produzida inicialmente com seu valor de uso, mas legitimado ao mercado com o valor de troca especificado acima. O preço não caracteriza a mesa fisicamente, mas atribui a ela a forma social estabelecida pelas pessoas durante as relações de produção, visto que o sistema capitalista estabelece esta relação entre pessoas, mas somente laços vinculados pelas coisas. Assim, ficou nítida a dupla natureza da mercadoria (valor de uso e troca) e o fato de estar diretamente ligada à categoria de valor, também garante um duplo caráter a ele, o qualitativo que está relacionado ao valor de uso, e refere-se a capacidade de uma mercadoria satisfazer uma necessidade humana, e o quantitativo, aspecto ligado ao valor de troca que se refere a quantidade de trabalho socialmente necessário incorporado em uma mercadoria (RUBIN, 1987).

A teoria de Marx sobre o valor é construída sobre dois fundamentos básicos: 1) a teoria da forma de valor como uma expressão material do trabalho abstrato, que pressupõe, por sua vez, a existência de relações sociais de produção entre produtores mercantis autônomos, e 2) a teoria da distribuição do trabalho social e a dependência da magnitude do valor com respeito à quantidade de trabalho abstrato, que, por sua vez, depende do nível de produtividade do trabalho (RUBIN, 1987, p.88-89).

Portanto, se tratando do valor, é compreendido como uma relação humana que vai adquirir uma forma social a ser incorporado na mercadoria, estará vinculado ao trabalho abstrato e ao processo de distribuição do trabalho nos ramos de produção, abrangendo também relações reificadas, outra categoria analisada por Marx, e sendo importante seu entendimento para a compreensão das relações de exploração e crises do sistema capitalista.

3 VALORIZAÇÃO DO VALOR: AS CONTRADIÇÕES DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

Embora pareça inexorável, há um problema central e estruturalmente contraditório e interno à lógica da acumulação, qual seja: ocorre quando a acumulação do capital e a concentração da riqueza social são ainda maiores do que a concentração



da produção e da força de trabalho. Se a rentabilidade do capital supera a produtividade do trabalho, isso significa que há um capital que se multiplica por si só, por meio da especulação financeira: é o chamado capital rentista, cuja tendência é de aumento, na medida em que o capital constante se avoluma sobre o capital variável (DEL ROIO, 2007).

Na passagem no capítulo 21 do Livro III d'O capital (O capital portador de juros) Marx se pergunta sobre as implicações decorrentes do momento histórico a partir do qual o 17 Lenin (2012) estava convencido, portanto, de que a velocidade atroz do crescimento dos monopólios e das corporações tinha a explícita atuação e correspondente concentração das instituições bancárias, nos principais países imperialistas. A força e o poder abissais dessas corporações determinariam um novo patamar (exasperadamente bélico) de disputas pelas condições e recursos sociais de (re)produção e de acumulação de capital, mundialmente. 42 capital se converte, ele próprio, numa mercadoria. Para Marx, quando o dinheiro, ele mesmo se torna e se mostra como uma mercadoria, o circuito do caráter fetichista do capital se completa. Porque essa mercadoria especial (além do trabalho e da terra) que é o dinheiro, é quem passa a comandar o processo de valorização do valor, mesmo sendo o trabalho geral abstrato, isto é, a mercadoria força de trabalho¹⁸ a fonte exclusiva do valor concreto. Algumas chaves para a compreensão e análise da crise de acumulação do capital, e, portanto, do processo de desvalorização do valor, são fornecidas por Marx quando analisa, no II volume do livro I d'O Capital, a lei geral da acumulação, especificamente sobre a composição orgânica do capital. Marx (1996) reflete que a mudança na composição técnica do capital, realizada pelo crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável. O autor pontua que essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável é confirmada a cada passo pela análise comparativa dos preços das mercadorias.

A grandeza relativa do elemento do preço, que representa apenas o valor dos meios de produção consumidos ou a parte constante do capital, estará na razão direta; a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do



capital, estará geralmente na razão inversa do progresso da acumulação. [...] Mas todos os métodos de elevar a força produtiva social do trabalho, surgidos sobre esse fundamento, são, ao mesmo tempo, métodos de elevar a produção de mais-valia ou mais produto, que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação. São, por conseguinte, métodos para produzir capital mediante capital ou métodos de sua acumulação acelerada. A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. [...] Esses dois fatores econômicos [produção e acumulação] criam, de acordo com a relação conjugada dos impulsos que eles se dão mutuamente, a mudança na composição técnica do capital pela qual a componente variável se torna cada vez menor comparada à constante (MARX, 1996, p.255-256).

O valor de toda mercadoria é determinado pelo "tempo socialmente necessário" à sua produção. É nesse sentido que a mercadoria força de trabalho possui uma legalidade própria e uma dimensão especialíssima. Mesmo equiparada a qualquer mercadoria indistintamente e mesmo ela sendo, no modo de produção capitalista, uma mercadoria como outra qualquer, a força de trabalho é a única mercadoria cujo valor não é correspondente ao seu tempo de produção socialmente necessário. Aliás, é e não é, pois há uma determinação ideológica e fetichista disso, em torno do valor da força de trabalho. Já que o trabalho abstrato é a qualidade atribuída ao trabalho geral indiferenciado, a força de trabalho se torna uma mercadoria comum. É nisso que reside a grande contradição da troca de equivalentes presente nas relações mercantis capitalistas (entre o capital e o trabalho). O equivalente não é o equivalente, é e não é ao mesmo tempo. O trabalho possui um valor que não é retribuído a quem o desempenha na relação de compra e venda, isto é, de troca mercantil. É dessa contradição que consiste a lei do valor-trabalho em Marx. 43 Esse processo de acumulação descrito por Marx desemboca numa tendência global e generalizada de concentração e centralização de capitais. E essa tendência é estimulada pela concorrência entre capitais, seja do mesmo ramo ou setor produtivo ou de setores diversos. Isto é, a concorrência, em geral, força a complexificação da composição orgânica do capital. E são as composições superiores (que possui maior composição técnica) que abocanham uma fatia maior do valor socialmente produzido, que Marx chama de taxa extra de mais-valia, circulante nas transações de mercado.



Em geral, as composições superiores, isto é, as corporações monopolistas tendem a controlar, em diversas cadeias produtivas, as condicionalidades gerais médias de produção da mais-valia e também do preço e do valor das mercadorias. Contudo, a dialética de composição do capital, isto é, o movimento de produção e de acumulação de capital, suscita limites necessariamente determinados pela lei do valor. Noutras palavras, Marx (2008), em seu sistema lógico, aponta que é pelo mecanismo da concorrência que o tempo médio de trabalho socialmente exigido sofre alterações substantivas, elevando as capacidades sociais produtivas potencializadas na trama da concorrência, embora, inicialmente detidas pela propriedade de capitalistas particulares.

Nessa perspectiva, a lei geral da acumulação atua na tendência de reestabelecer e equiparar a condição média de produção de forma generalizada. Assim, ocorre, então, queda da taxa de lucro, independentemente da vontade dos capitalistas. Cabe aqui observar que essa lei vigora também nos ramos de produção cujo produto não entra direta nem indiretamente no consumo do trabalhador ou nas condições de produção de seus meios de subsistência. Ela se estende aos ramos de produção em que o barateamento das mercadorias não pode contribuir para aumentar a mais-valia relativa, nem para baratear a força de trabalho [...] quando o novo método de produção começa a difundir-se, e, por conseguinte, se comprova de fato que essas mercadorias podem ser produzidas mais barato, têm os capitalistas, que operam nas condições antigas de produção, de vender seu produto abaixo do respectivo preço de produção, pois o valor de sua mercadoria caiu, o tempo de trabalho exigido para produzi-la está acima da média social. Em suma – o fenômeno é efeito da concorrência –, eles têm de introduzir também o novo processo que reduz a proporção do capital variável com o constante. Tudo o que leva o emprego da maquinaria a baratear o preço das mercadorias produzidas reduz-se sempre a decréscimo da quantidade de trabalho absorvida por cada unidade de mercadoria e a decréscimo da fração de desgaste da maquinaria, ou seja, do correspondente valor que entra em cada unidade. [...] Nos dois casos, aumenta a quantidade e o valor do capital constante fixo em relação ao variável (MARX, 2008, p. 345).



A queda da taxa de lucro pode ser compensada em parte pelo aumento da massa de lucro, se o modo de produção capitalista como tal se expandir e assim for aplicado mais capital dinheiro produtivamente. Contudo, Marx não abandona a constatação necessária de que o capital é autocontradição em processo, pois, por um lado, tem como único objetivo, a incessante acumulação de valor, ou "riqueza abstracta" (Marx, 2014), mas, por outro lado, a concorrência obriga, através do desenvolvimento das forças produtivas, a tornar supérflua a força de trabalho, que é a única fonte deste valor, e a substituí-la por dispositivos técnico científicos (KURZ, 2012a).

Ao capital interessa, apenas, a quantidade de força de trabalho criadora de valor, tendo que crescer em termos absolutos, para que o fim em si da acumulação se realize. Na verdade, o capital depende não apenas do valor simplesmente, mas da mais-valia produzida pela força de trabalho, para além do seu alto custo. A parte do capital real no capital dinheiro aplicado aumenta continuamente, enquanto diminui também continuamente a força de trabalho com ele mobilizável.

Isto pode ser lido indiretamente nas estatísticas burguesas, no fato de historicamente os custos prévios de um posto de trabalho aumentarem inexoravelmente, porque tem de ser utilizado um agregado cada vez maior de maquinaria, infraestruturas etc. para poder empregar um trabalhador. Uma vez que apenas a força de trabalho produz valor novo, o lucro médio do capital dinheiro antecipado tem de baixar à escala social, embora aumente a quota parte da mais-valia na produção de valor por trabalhador. O resultado social depende da relação de grandeza de duas tendências opostas (KURZ, 2012a, [s.p]).

Vale lembrar que a lei tendencial da queda da taxa de lucro é uma constante que atua em contradição direta com a lei do valor. O valor da força de trabalho tem relação direta com o valor da sua reprodução. Quanto mais baixo este valor, maior é a concentração do valor e mais baixa é a massa salarial presente no valor total (do capital) investido no processo produtivo e no seu reinvestimento. A pressão para baixo do valor da força de trabalho eleva o nível, ou a parte do valor produzido pelo trabalho total, que é acumulado pelos capitalistas. Isso é possível devido a diversos mecanismos que garantem a manutenção de um valor médio dos salários abaixo do



valor real. Queda no valor ou preço dos gêneros alimentícios, ou bens necessários à reprodução da força de trabalho, moradia, transporte, baseada nas condições médias de vida de uma região ou nação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale lembrar aqui a lógica interna de realização social do capital enquanto valor e mais-valor (fundamento da órbita social capitalista). Mas, afinal, o que é o capital? É o mesmo que dinheiro? A resposta certa seria: é e não é. Na investigação de Marx é essencial a pergunta sobre como o dinheiro se transforma em capital. Capital não é outra coisa senão a incessante valorização do valor, aparecendo como o fim-em-si de transformar dinheiro em mais dinheiro. Para Marx só se pode chegar ao conceito de capital a partir da definição do valor de troca concretamente desenvolvido na esfera da circulação. Mesmo sabendo que capital é trabalho acumulado não se pode identificá-lo através de pesquisas e publicações que atualizam análises e categorias fundamentais à compreensão da particularidade do capitalismo periférico. Enquanto tal, pois sob o capital o trabalho acumulado nada mais é senão criador de valor que busca se valorizar, ou seja, valor que cria mais valor.

Na trajetória histórica do desenvolvimento capitalista, o curso da acumulação das mercadorias, especialmente da mercadoria dinheiro (a mercadoria, por excelência, universal) fez da monetarização a sua forma privilegiada. O dinheiro enquanto capital é ponto de partida e de chegada, no circuito produtivo de uma economia capitalista de mercado, expressa na fórmula clássica de Marx, $DM-D'$. Este esquema pode ser lido como uma indicação da forte interligação e interdependência entre o dinheiro (capital monetário) e o processo produtivo (capital industrial ou produtivo). Fecho aqui o parêntese supondo que esses desenvolvimentos foram, por um lado, causa do desenvolvimento do capitalismo industrial.

O capital só pode ser concebido como tal quando o compreendemos como uma totalidade, contudo, há uma divisão funcional e orgânica da sua existência prática como forma de propriedade particularizada em proprietários distintos, que funcionam numa relação de concorrência, mas também de cooperação. Na expansão monopólica do capitalismo mundial o fundamental é a propriedade sobre o trabalho morto, sob a



sua forma monetária, capaz de permitir a propriedade direta ou indireta sobre os meios e recursos de produção (FONTES, 2010). É por essa razão que o controle e o comando da economia passam da esfera produtiva aos desígnios do rentismo, e a esfera monetária-financeira ganha uma dinâmica real/abstrata autônoma, social e economicamente hegemônica, contudo, relativa, pois, como nos assegura Marx: logicamente que os juros, ou a remuneração de capital que se converte em mercadoria corresponde a uma parcela do mais-valor extraído do sobretrabalho.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta. **Causa e efeito**: contribuições de Marx para investigações sobre finanças e inovação. In: Revista Econ. Política. vol.3. nº 3. Jul/Set. São Paulo, 2010.

DEL ROIO. M. Uma nota sobre a teoria do imperialismo, In: **Novos Rumos**, Marília: UNESP/FFC, 2007.

FONTES, V. Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes. IN: **Em Pauta**: mundialização, resistência e cultura. n 21. julho. Rio de Janeiro: UERJ/ Faculdade de Serviço Social, 2008.

MARX. K. **O Capital**: crítica da economia política. Volume I. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo, Expressão Popular, 2008.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, São Paulo, Boitempo Editorial, 2004.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Tomo II. São Paulo, Nova Cultura, 1996.

RUBIN, I. I. *A teoria Marxista do valor*. São Paulo, editora Polis, 1987 (capítulo 2, p. 75-231).

KURZ. Robert. **O CLÍMAX DO CAPITALISMO**: breve esboço da dinâmica histórica da crise. In: DIE KLIMAX DES KAPITALISMUS. Kurzer Abriss der historischen Krisendynamikin: <http://www.exit-online.org> em 29.01.2012. Publicado na revista Konkret 02/2012.(a). acesso em 21 de janeiro de 2017, as 14:00.

KURZ. Robert. **A DESVALORIZAÇÃO DO VALOR**. In: (<http://obeco.planetaclix.pt/rkurz199.htm>) (b). acesso em 21 de janeiro de 2017, as 14:00.



KURZ, Robert. **Desvalorização dupla**. Original [DOPPELTE ENTWERTUNG](#) in: www.exit-online.org. Publicado em *Neues Deutschland*, 05.03.2012. <http://obeco-online.org/> (c). acesso em 21 de janeiro de 2017, as 14:00.